



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosália Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os vereadores da Legislatura 2021/2024, na 4ª sessão ordinária da Câmara municipal de Choró, sob a Presidência do Vereador Antônio Francisco Delmiro. Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou aos demais pares um momento de oração, com a oração do "Pai nosso e Ave Maria". Em seguida solicitou ao Sr. Secretário para que se fizesse a chamada dos presentes visando conferir o quórum legal para o início dos trabalhos. Foi verificado a presença dos vereadores: **Antonio Airton Leoncio de Moura, Antônio Francisco Delmiro, Francisca Maria Paz de Sousa, Fabiano Lemos Cabral, Francisco José Vidal de Queiroz, Joana Darc Costa Silva Shweizer, João Batista Sousa Castelo, Manoel Carneiro de Figueiredo Neto e Raimundo Nonato Gonçalves Vicente.** Havendo quórum legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. Secretário para que fosse lido a ata da sessão anterior. A ata foi colocada em discussão e aprovada por todos os presentes. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a Leitura das correspondências. Ofício nº 010/2023 e nº 011/2023 da Secretaria do Meio Ambiente do município. Após a leitura das correspondências, passou-a leitura dos requerimentos. **Requerimento Nº 015/2023** de autoria da vereadora Joana do Carvão que solicita seja enviado ofício ao Sr. Prefeito e a Secretária de Agricultura, requerendo a contratação de um profissional eletricista para operar na manutenção dos poços artesianos. Na discussão do requerimento, o Vereador Raimundo Nonato solicitou seja emendado o requerimento para que seja religado o poço do bairro Carolina Dinelly. **Requerimento Nº 016/2023** de autoria do vereador João Castelo que solicita o envio de ofícios ao Sr. Prefeito, requerendo do mesmo a realização de uma vistoria na construção do calçamento que está sendo realizado na localidade de Vertentes, tendo em vista que a obra já apresenta danos estruturais, mesmo sem a sua devida conclusão. **Requerimento Nº 017/2023** de autoria do vereador Nonato Vicente que solicita seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e ao Prefeito Municipal, requerendo dos mesmos sejam instalados taxões refletivos (tartarugas de sinalização) para redução de velocidade e consequentemente evitar acidentes nas ruas José Carneiro de Andrade e Avenida de Fátima, na sede deste município. Os requerimentos foram colocados em



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

*discussão a aprovados por todos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Secretário a **Leitura do Projeto de Lei do Executivo Nº 010/2023**, que autoriza o Executivo municipal a fornecer ajuda de custo mensal aos médicos que laboram no programa médicos pelo Brasil lotados na estratégia saúde da família do município de Choró e dá outras providencias. **Emenda nº 01/2023, ao Projeto de Lei nº 03/2023**, de autoria do vereador Francisco José Vidal. O Sr. Presidente encaminhou as Comissões competentes. O Vereador Francisco José Vidal pediu quebra do interstício a Emenda nº 01/2023, que dá nova Redação ao Art. 9º ao Projeto de Lei. Haja visto que o projeto principal será votado nesta sessão, o Sr. Presidente após consulta ao plenário concedeu o interstício. **Projeto de Indicação nº 01/2023**, de autoria do vereador Fabiano Cabral, que atualiza os vencimentos dos Operadores de Máquinas do município de Choró e adota providencias. O Vereador Fabiano Cabral pediu quebra do interstício do projeto, haja visto que será votado nesta casa o Projeto que trata da criação e dos vencimentos do cargo de Operador de Patrol. O Sr. Presidente concedeu a quebra dos prazos, após consulta ao Plenário. Após a Leitura dos Projetos, o Sr. Presidente solicitou a presença ao Plenário do Sr. Antonio de Oliveira Silva, representando a Associação dos Catadores e recicladores do município de Choró e da Sra. Ana Cláudia representando a Secretaria do Meio Ambiente do município, atendendo ao requerimento da vereadora Joana do Carvão, sendo concedido a ambos o tempo de 10 (dez) minutos, para explanar acerca do Programa auxílio catador. Após as explicações, a vereadora Joana do Carvão disse que vieram 15 vagas para o município de Choró e indagou como foram distribuídas e como foram realizadas as inscrições dos catadores. Disse que semanalmente são coletados 500 quilos de resíduos e como os catadores irão trazer esses resíduos para a sede do município e que o município deveria dar maior apoio a associação no tocante a estrutura e recursos para o galpão onde se acumula os resíduos. Disse que o município dar sua contrapartida ao consórcio de resíduos do Sertão Central, mas, contudo, não está vendo resultado e espera que tudo não fique para última hora, já que o prazo dado a região sobre a questão do lixo, se espira em 2024. Nas respostas, os convidados disseram que as inscrições para catadores terminam hoje a zero horas e que ainda faltam contemplar quatro catadores. Que há uma dificuldade no transporte destes resíduos para a sede do município, pois a associação conta com pouca estrutura e que muitos catadores trazem, pessoalmente, seus resíduos da sua região para o depósito e que o material quando repassado para a associação há pessoas que compram os resíduos e a associação tem que prestar contas com a SEMA mensalmente, pelo menos, 500 quilos para que possa receber o benefício através da bolsa e que o preço é por resíduos entregues na associação. O vereador Antonio Delmiro disse que que foi contra dois projetos*



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

*nesta casa e foi bastante questionado. Um quando o Prefeito Dé doou terreno para construir casas populares e até hoje não saiu do papel e o outro projeto foi esse convenio do consórcio de resíduos, nos anos de 2011 e 2012. O município receberia carro compactador, seria instalado ecopontos nos distritos e até hoje não se viu nada. Disse que até as luvas, os catadores tem que comprar por conta própria. Raimundo Nanato Vicente indagou quem são os responsáveis pelo consórcio no município de Choró. Tonhão disse que anteriormente o representante do consórcio era o Sr. Paulinho e até o presente momento não sabe quem represente o consórcio no município. Tonhão disse ainda que o representante do consórcio no município deve ter conhecimento sobre a causa e não se pode nomear qualquer um sem qualificação. o vereador Fabiano Cabral indagou acerca do Convenio celebrado entre o município de Choró e o Consórcio, principalmente no tocante ao repasse de recursos do município para o consórcio. Requereu seja enviado ofício ao Presidente do Consórcio de Resíduos Sólidos do Sertão Central, Dr. Ricardo Silveira, requerendo do mesmo uma prestação de contas de como se encontra o Consórcio, bem como os valores dos repasses financeiros deste município ao consórcio. O vereador Antonio Airton indagou senão está havendo um distanciamento entre a Secretaria do meio Ambiente, a Associação e o Consórcio. Disse que não há um planejamento em permanecer um gestor continuativo na Secretaria do meio Ambiente, pois isso as ações não funcionam com a troca rotineira e quebra o plano de trabalho. Francisco José Vidal disse que a população deve se conscientizar sobre o recolhimento de lixo na cidade, formando até rampas. Deve-se se atentar para o dia em que o carro coletor passa na sua rua. Reforça e sugere a Secretaria do Meio ambiente uma política de conscientização sobre o lixo nas ruas. Cobrou da Secretaria mais apoio aos catadores com distribuição de farda, carrinho, luvas, o que evitaria infecções e haveria uma boa higiene para os catadores. Disse que a Associação deve retirar o atravessador na compra dos resíduos para que o catador tenha um ganho melhor, trazendo o comprador diretamente a Associação. Após o debate, a Sra. Presidenta em exercício, Vereadora Joana do Carvão suspendeu a sessão por cinco minutos para que as comissões possam se reunir para analisar os dois projetos que tramitam nesta casa e que foram autorizados a quebra de interstícios. Ao retornar os trabalhos, passou-se a leitura, discussão e votação dos pareceres. **Parecer referente ao Projeto de Lei Nº 003/2023**, que dispõe sobre a instituição do conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável CMDRS, no âmbito do município de Choró e **Parecer do Projeto de Emenda nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 03/2023**, que dá nova Redação ao Art. 9º do Projeto de Lei nº 03/2023. O Sr. Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos. **Parecer referente ao Projeto de Lei Nº 007/2023**, que Dispõe sobre a*



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

preservação do patrimônio cultural do município de Choró, cria o conselho municipal de proteção do patrimônio cultural e institui o fundo municipal de proteção do patrimônio cultural. O Parecer foi colocado em discussão e aprovado por todos os presentes. **Parecer referente ao Projeto de Lei nº 009/2023**, que amplia a estrutura administrativa do município de Choró mais especificamente, na lei nº 302/2009, instituindo cargo e vaga na secretaria de infraestrutura. O parecer foi colocado em discussão e aprovado por todos os presentes. **Parecer referente ao Projeto de Indicação nº 01/2023**, que atualiza os vencimentos dos Operadores de Máquinas do município de Choró e adota providencias. O Parecer foi aprovado por todos os presentes. Passou-se a votação dos Projetos. **Projeto de Lei Nº 003/2023, e Projeto de Emenda nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 03/2023**. O Sr. Presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos. **Projeto de Lei Nº 007/2023**. O projeto foi colocado em discussão e aprovado por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 009/2023**. O Projeto foi colocado em discussão e aprovado por todos os presentes. **Projeto de Indicação nº 01/2023**. O Projeto foi colocado em discussão e aprovado por todos os presentes. Não havendo mais matéria, o Sr. Presidente facultou a palavra. O Vereador Fabiano Cabral disse que foi procurado pelo Sr. Neirton, Operador de Patrol e o mesmo lhe indagou o porque do Projeto que trata da criação do cargo, não tinha sido aprovado ainda nesta casa e alegou que quem falou que o vereador estaria atrapalhando a votação foi o Sr. Prefeito municipal. O Vereador Antonio Airton em aparte disse que o Sr. Prefeito deverá se atualizar sobre os assuntos desta Casa e disse que o Projeto que trata da criação do cargo de Operador de Patrol foi votado nesta casa na data de hoje. Retornando a fala, o vereador Fabiano disse que na semana passada falou acerca do Posto de Saúde de Monte Castelo, mas se referindo a sua estrutura física e não da equipe do PSF daquele distrito. O Vereador Raimundo Nonato aparteou o vereador Fabiano para dizer que foi salutar a parceria da Câmara Municipal com a Rádio FM Aliança e disse que chega pessoas para atendimento no Posto de Saúde Monte Castelo as 04:00h da madrugada, mas, contudo, o Posto ao iniciar o atendimento pela manhã, já tem pessoas com atendimento preferencial a frente daqueles que chegam bem cedo. O vereador Francisco José Vidal usou a palavra para parabenizar o Sr. Marcolino pela condução dos trabalhos a afrente da FM Aliança em transmitir as sessões desta Casa, levando a informação deste Poder aos choroenses. Em a parte o Sr. Fabiano Cabral agradeceu a Sra. Cristiane, Presidenta da Associação e disse que quando foi Presidente desta casa também se preocupou na transmissão das sessões. Cobrou da mesa que seja realizado as sessões itinerantes nos distritos. Retornando a fala, Francisco José fez um apelo em solidariedade para o Sr. Fernando, seu primo, que se encontra em Manaus, e o mesmo necessita retornar ao Estado do Ceará e está



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

precisando de apoio financeiro para sua transferência a Fortaleza onde se faz necessário uma UTI aérea e o custo atualmente é de R\$: 250.000,00 mil reais, solicitando, portanto, apoio desta casa. Não havendo mais quem quisesse usar da palavra facultada, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 07 de março de 2023 e solicitou ao Sr. Secretário a lavratura da presente ata, que depois de lida é assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Presidente e pelos demais vereadores, aos 28 de fevereiro de 2023.

Antonio Francisco Delmiro	<i>Antonio Francisco Delmiro</i>
Antonio Airton Leoncio de Moura	<i>Antonio Airton Leoncio de Moura</i>
Fabiano Lemos Cabral	<i>Fabiano Lemos Cabral</i>
Francisca Maria Paz de Sousa	<i>Francisca Maria Paz de Sousa</i>
Francisco José Vidal de Queiroz	<i>Francisco José Vidal de Queiroz</i>
Joana Darc Costa Silva Shweizer	<i>Joana Darc Costa Silva Shweizer</i>
João Batista Sousa Castelo	<i>João Batista Sousa Castelo</i>
Manoel Carneiro de Figueiredo Neto	<i>Manoel Carneiro de Figueiredo Neto</i>
Raimundo Nonato Gonçalves Vicente	<i>Raimundo Nonato Gonçalves Vicente</i>